



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.pb.gov.br>

Cabedelo (PB), 17 de agosto de 2026
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

MESA DIRETORA

José Francisco Pereira Presidente
Ver. Wagner Rogério Fernandes Silva (1º Vice-Presidente)
Ver. Alex Lucena (2º Vice-Presidente)
Ver. Edglêi Ramalho (1º Secretário)
Ver. Fabrício Magno (2º Secretário)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Fabrício Magno – União Brasil	Ver. Bira Carvalho – Avante
Ver. Herlon Cabral - PL	Ver. Edglêi Ramalho – Solidariedade
Ver. Saulo Dantas - Solidariedade	Ver. Enrique Douglas – Avante

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Fernando Sobrinho - União Brasil	Ver. Fabrício Magno – União Brasil
Ver. Enrique Douglas - Avante	Ver. Júnior Datele – MDB
Ver. Lucas Lopes - Avante	Ver. Saulo Dantas - Solidariedade

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Bira Carvalho - Avante	Ver. Fernando Sobrinho – União Brasil
Ver. Enrique Douglas – União Brasil	Ver. Júnior Paulo – Solidariedade
Ver. Moisés” do Meninas Bar” - Avante	Ver. Edglêi Ramalho – Solidariedade

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

SUPLENTE/PARTIDO	
Ver. Edglêi Ramalho – Solidariedade	Ver. Fernando Sobrinho – União Brasil
Ver. Júnior Paulo - Solidariedade	Ver. Bira Carvalho – Avante
Ver. Júnior Datele – MDB	Ver. Lucas Lopes - - Avante



SEMANÁRIO OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL

(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 17 de agosto de 2026
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL
"Casa Vereadora Graça Rezende"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 958, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

ACRESCENTA OS INCISOS XIII E XIV AO ART. 1º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 143/2005, ALTERADO PELOS DECRETOS LEGISLATIVOS DE NÚMEROS 175/2006, 782/2019, 783/2019 E 802/2019 QUE INSTITUEM DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 11 de agosto de 2026, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam acrescidos os incisos XIII e XIV ao art. 1º do Decreto Legislativo nº 143, de 7 de dezembro de 2005, alterado pelos Decretos Legislativos nºs 175, de 2006, 782, de 2019, 783, de 2019, e 802, de 2019, com a seguinte redação:

"Art. 1º [...] [...]"

XIII – Diploma de Honra ao Mérito Social e Comunitário: destinado a reconhecer cidadãos, lideranças comunitárias, entidades, organizações não governamentais e movimentos sociais que desenvolvam ações de relevante interesse público, com impacto positivo nas áreas de assistência social, inclusão, cidadania, educação comunitária e desenvolvimento social no Município;

XIV – Diploma de Honra ao Mérito Militar e de Segurança Pública: destinado a homenagear integrantes das forças armadas, policiais militares, civis, penais, guardas municipais, bombeiros militares e demais agentes de segurança pública que tenham se destacado no exercício de suas funções, mediante atos de bravura, dedicação, eficiência ou relevantes serviços prestados à segurança e à ordem pública no Município de Cabedelo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", 12 de agosto de 2026.

Ver. JOSÉ PEREIRA
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL
"Casa Vereadora Graça Rezende"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 960, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Ayala Costa Dornelas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 11 de agosto de 2026, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" à Senhora Ayala Costa Dornelas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", 12 de agosto de 2026.

Ver. JOSÉ PEREIRA
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL
"Casa Vereadora Graça Rezende"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 959, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Concede Diploma de Honra ao Mérito Esportivo ao Senhor Coronel Romildo Alves de Oliveira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 11 de agosto de 2026, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito Esportivo" ao Senhor Coronel Romildo Alves de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", 12 de agosto de 2026.

Ver. JOSÉ PEREIRA
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL
"Casa Vereadora Graça Rezende"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 961, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Concede Diploma de Honra ao Mérito Esportivo à Senhora Karlene dos Santos Oliveira Bernardo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 11 de agosto de 2026, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito Esportivo" à Senhora Karlene dos Santos Oliveira Bernardo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", 12 de agosto de 2026.

Ver. JOSÉ PEREIRA
PRESIDENTE



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 17 de agosto de 2026
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 962, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Concede Título de Cidadã Cabedelense
ao Senhor André Freitas da Silva Félix, e
dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
(PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;
Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 11 de agosto de
2026, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Cabedelense" ao Senhor
André Freitas da Silva Félix.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA
PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", 06 de agosto de 2026.


Ver. JOSE PEREIRA
PRESIDENTE